



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 36/2020

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA À SERVIDORA MÁRCIA
INÁCIO DA SILVA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora MÁRCIA INÁCIO DA SILVA, matrícula **11223**, inscrita no CPF sob o nº **793.537.976-91**, no cargo efetivo de **PROFESSOR I, nível I, Grau Q.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 15 de Maio de 2020.

Silva
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

